

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 292/2013 - CIB

Goiânia, 08 de outubro de 2013.

Aprova AD REFERENDUM a realocação de recursos financeiros destinados a compra de equipamentos médico-hospitalares para as Unidades Públicas de Saúde objetivando implementar as Redes de Atenção às Urgências e Rede Cegonha, o Subprojeto da Região RIDE/DF, Projeto de Formação e Melhoria da Qualificação da Rede de Atenção à Saúde – QualiSUS – REDE/RIDE.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e funcionamento dos serviços correspondentes;
- 2 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006;
- 3 - A Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;
- 4 - A Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009, que insere o Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 5 - O cenário, ao ter como propósito contribuir para a qualificação da atenção e da gestão em saúde no âmbito do SUS, por meio de conformação de redes de atenção à saúde, o Projeto QualiSUS Rede representa um importante instrumento para a consolidação desse sistema, voltado prioritariamente para as Regiões Metropolitanas (RM). Contudo, o projeto prevê, ainda, a participação de outras regiões (Regiões Não Metropolitanas – RNM), que, por suas singularidades, representem áreas consideradas estratégicas pelo Ministério da Saúde;
- 6 - Em reunião com técnicos da Unidade de Gestão de Projetos – UGP, no dia 23/09/2013, técnicos da SES/GO foram informados da realocação dos recursos financeiros referente ao Transporte Eletivo de Pacientes – TEP, no valor de R\$ 7.201.690,00 (sete milhões, duzentos e um mil e seiscentos e noventa reais), destinado a compra de equipamentos médico-hospitalares para as Unidades Públicas de Saúde, como meio de implementar as Redes de Atenção às Urgências e Rede Cegonha;
- 7 - O Grupo Condutor da SES/GO articulou a discussão com os 19 (dezenove) Municípios da RIDE/DF, em reunião da Comissão Intergestores Regional – CIR Entorno Norte, em São João D’Aliança/GO, realizada no dia 03/10/2013, pactuando a aplicação dos recursos e valores, elegendo os Municípios abaixo.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

(Continuação da Resolução nº 292/2013 - CIB)

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** a proposta de intervenção de apoio à organização de Redes Regionalizadas de Atenção à Saúde, do Subprojeto da Região RIDE/DF, para realocação de recursos financeiros, no valor de R\$ 7.201.690,00, destinados a compra de equipamentos médico-hospitalares para as Unidades Públicas de Saúde, como meio de implementar as Redes de Atenção às Urgências e Rede Cegonha, no Projeto de Formação e Melhoria da Qualificação da Rede de Atenção à Saúde – QualiSUS – REDE/RIDE, conforme quadro abaixo:

Municípios	Valor R\$
Formosa	2.000.000,00
Luziânia	2.000.000,00
Santo Antônio do Descoberto	2.000.000,00
Planaltina de Goiás	1.201.690,00
TOTAL	7.201.690,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS